

CRESS - 12ª Região
- PROTOCOLO -
Nº 853
Data: 26/05/14
<i>Satima</i>

ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Nº 0025.0949 FIRMADOS ENTRE A UNIMED FLORIANÓPOLIS E O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS-12ª REGIÃO.

Pelo contrato de Assistência à Saúde acima descrito, no qual é parte contratada a UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.858.611/0001-08, estabelecida na Rua Dom Jaime Câmara nº 94, Centro, Florianópolis – SC, representada por seus Diretores abaixo assinados e, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 76.557.099/0001-99, estabelecida na Rua dos Ilhéus, nº 38, Sala 1004 a 1006, Centro, Florianópolis/SC, tem entre si, justo e acertado, o contrato de Assistência à Saúde, nos termos e condições estabelecidas naquele instrumento.

As partes, de comum acordo, resolvem alterar o contrato de prestação de serviços de Assistência à Saúde, conforme segue:

CLÁUSULA 6ª – DURAÇÃO DO CONTRATO

(...)

Fica acertado entre as partes, a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de mais doze meses, à partir de 1º de junho de 2014, com a aplicação do índice de reajuste de 7,91% sob os valores de mensalidade, taxa de inclusão e segunda via de cartão. Permanecem inalteradas e em plena vigência as cláusulas e itens dos contratos não prejudicados por esta alteração.

Estando assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as partes contratantes e as testemunhas abaixo.

Florianópolis, 09 de Maio de 2014.

 Dra. Márcia Regina Ghellar CRM 5184 Superintendente	 Dr. Alexandre Horn Vianna CRM 7738 Vice Presidente
UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	
 Magali Régis Franz CRM 1148/CRESS 12ª Região	
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS-12ª REGIÃO	

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

